

1

2

3

4

5

6

**ATA DA 108ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA
INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MUNICIPAIS DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ – AGIR, DE 06 DE SETEMBRO
DE 2023.**

7 Aos seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, de acordo com a convocação ordinária
8 publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Código nº 5105754, de 30 de agosto do corrente
9 ano, os Consorciados da AGIR se reuniram no Porto Franco Buffet e Eventos, Município de
10 Botuverá/SC, às 09h30min em primeira convocação. A Assembleia foi iniciada sob a presidência do
11 Sr. Arão Josino da Silva, Tesoureiro da Diretoria Executiva da AGIR e Prefeito do Município de
12 Acurra/SC. A Assembleia contou ainda com a presença do Sr. Alcir Merízio, Prefeito do Município
13 de Botuverá; da Sra. Arrabel A. L. Murara, Prefeita do Município de Benedito Novo; do Sr. Valcir
14 Ferrari, Prefeito do Município de Rodeio; do Sr. Jorge Augusto Krüger, Prefeito do Município de
15 Timbó; do Sr. Valmir Zirke, Prefeito do Município de Guabiruba; do Sr. Hartwig Persuhn, Prefeito do
16 Município de Doutor Pedrinho; do Sr. Kleber Edson Wan-Dall, Prefeito do Município de Gaspar e do
17 Sr. Ércio Kriek, Prefeito do Município de Pomerode; além de demais interessados. Os trabalhos da
18 Assembleia Geral Ordinária da AGIR foram iniciados para a apreciação da seguinte Ordem do Dia:
19 **(1) – Aprovação do Decreto que regulamenta a Cobrança de Dívida Ativa; (2) Situação dos**
20 **Municípios que não ratificaram o Novo Protocolo de Intenções da AGIR; e (3) – Assuntos Gerais.**
21 Dando início aos trabalhos, o senhor Arão Josino da Silva, Tesoureiro da Diretoria Executiva da AGIR,
22 saudou a todos os presentes passando em seguida, a palavra à Senhora Bruna de Andrade, Diretora-
23 Geral da AGIR em exercício, cumprimentando a todos os presentes, iniciou com o primeiro item da
24 pauta, **(1) – Aprovação do Decreto que regulamenta a Cobrança de Dívida Ativa;** a Sra. Bruna
25 explanou em tela a Minuta do Decreto de Regulamentação de Dívida Ativa e explica que o Novo
26 Protocolo de Intenções estabelece que o referido decreto deva passar por aprovação da Assembleia
27 Geral e que foi então colocado na época a possibilidade da dívida ativa no protocolo de intenções,
28 não por conta das taxas dos nossos municípios consorciados, até porque não temos até o momento
29 nenhum município inadimplente, mas também porque além dos municípios consorciados temos
30 agora a disponibilidade de municípios conveniados, cujo o município de Rio do Sul é o primeiro,

Assinado eletronicamente por ARAO JOSINO DA SILVA, Rafaela dos Santos Guedes.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse <https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a9126fc3-8c3c-464d-a8a2-3ed4ca2d9fb4>.



31 então no caso dos municípios conveniados se houver alguma situação de inadimplência existe a
32 possibilidade de cadastrá-los em dívida ativa. Além disso temos eventualmente penalidades
33 aplicadas aos prestadores de serviços, atualmente temos algumas concessões exemplo dos
34 municípios de Blumenau e Pomerode que tem concessões para prestações de serviços de água e
35 esgoto, o município de Guabiruba tem a Guabiruba Saneamento e temos também municípios que
36 são atendidos pela CASAN que eventualmente ocorrem descumprimentos contratuais e falhas nas
37 prestações de serviços que são cabíveis de penalidades, porém, se não houver a regulamentação do
38 decreto de dívida ativa, a AGIR não tem nenhuma forma de cobrar. Após apreciação, fica aprovado
39 por unanimidade o Decreto que regulamenta a Cobrança de Dívida Ativa. Dando continuidade à
40 pauta, no o item **(2) - Situação dos Municípios que não ratificaram o Novo Protocolo de Intenções**
41 **da AGIR**, a Diretora Geral em exercício ressaltou que além dos 14 municípios da região da AMVE, a
42 AGIR é composta por mais 04 (quatro) municípios, que são os municípios de Jaraguá do Sul, Luiz
43 Alves, Caçador e Itapoá como consorciados, pois na época não havia previsão de municípios
44 conveniados, porém, os municípios de Caçador e Itapoá ainda não encaminharam a ratificação do
45 Protocolo de Intenções da AGIR desde novembro de 2022, já foram cientificados pelo não envio, já
46 foram realizadas reuniões solicitando esse envio, e isso nos causa prejuízo, inclusive na incidência
47 de Imposto de Renda, pois enquanto todos os municípios não ratificarem a AGIR não pode tomar
48 posse dessas receitas. A Sra. Bruna lembrou ainda que os municípios de Caçador e Itapoá além de
49 não ratificarem o novo protocolo de intenções, desde de seus consorciamentos nunca participaram
50 da Assembleia dos Prefeitos, acredita-se que isso devido às suas distâncias, o que também gera
51 prejuízos a AGIR em discussões de putas prioritárias e que afetam a todos os consorciados. Sendo
52 assim, é colocado em discussão para aprovação a possibilidade de desconorciamento dos
53 municípios de Caçador e Itapoá, após regular processo com possibilidade de contraditório e ampla
54 defesa. Foi apresentada entretanto, a possibilidade de torná-los conveniados, pois desse modo não
55 precisariam comparecer às Assembleias e participar das decisões consorciadas. A Sra. Bruna
56 apresentou ainda um levantamento referente aos valores, hoje como entes consorciados, esses dois
57 municípios contribuem apenas para o serviço de transportes, sendo assim, recolhem o valor de R\$
58 0,06 (seis centavos) por habitante, caso se tornem municípios conveniados, recolheriam o teto do
59 nosso protocolo, que seria o valor de R\$ 0,13 (treze centavos) por habitante, o que geraria para a
60 AGIR o montante mensal de R\$ 7.124,81 (sete mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e um
61 centavos) e anualmente o valor de R\$ 85.497,72 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e sete

62 reais e setenta e dois centavos) de incremento de receita. Após discussão, fica aprovado por
63 unanimidade o desconsórcio dos municípios de Caçador e Itapoá, após regular processo,
64 tornando-os assim, municípios conveniados. Na sequência, como o último item da pauta, o **item (3)**
65 – **Assuntos Diversos**; a Sra. Bruna comentou que na última Assembleia dos Prefeitos foi realizada a
66 eleição do novo Diretor Geral no qual o Sr. Paulo Eduardo de Oliveira Costa foi eleito para o cargo e
67 por formalidade ele passou pela homologação do Comitê de Regulação que aconteceu no dia 29 de
68 agosto do corrente ano, onde também houve a aprovação. A Diretora Geral em exercício disse ainda
69 que em contato com o Sr. Paulo Costa, o mesmo informou que ficará até o dia 11 de setembro na
70 Prefeitura de Blumenau a pedido do Prefeito Mário Hildebrandt para encerrar os assuntos
71 pendentes e iniciará as atividades na AGIR a partir do dia 12 de setembro, sendo assim,
72 provavelmente estará presente na próxima Assembleia dos Prefeitos para poder conduzi-la. Dando
73 continuidade, a Sra. Bruna diz que apesar de não constar na pauta de assuntos gerais, mas
74 aproveitando as falas dos Prefeitos Ércio e Kleber ditas na Assembleia da AMVE, quanto a situação
75 do transporte coletivo de passageiros entre municípios limítrofes, explica que AGIR tem
76 acompanhado esta situação, inclusive no município de Gaspar, onde já foram realizadas consultas
77 e reuniões. A Sra. Bruna coloca a AGIR à disposição dos municípios que tenham essa dificuldade, e
78 para poder contribuir nesse debate e informa também que, a agência reguladora tem todos os
79 dados de transportes, custos de passageiros, de rotas e quilometragens que pode auxiliá-los na
80 resolução dessa situação. Nada mais havendo para ser tratado, a Diretora-Geral da AGIR em
81 exercício, agradeceu a presença de todos, passando a palavra ao Tesoureiro, Sr. Arão Josino, que
82 agradeceu a Sra. Bruna por ter assumido de forma interina a Direção Geral da AGIR e deu por
83 encerrada esta Assembleia Geral Ordinária, determinando que eu, Rafaela dos Santos Guedes,
84 secretária “ad hoc”, lavrasse a presente ata e que, depois de aprovada, será assinada e publicada
85 nos termos estatutários.

86

87

ARÃO JOSINO DA SILVA

Tesoureiro da Diretoria Executiva
da AGIR

RAFAELA DOS SANTOS GUEDES

Secretária “ad hoc”
Assessora de Diretoria da AGIR

88

89

90

Assinado eletronicamente por:

* ARAO JOSINO DA SILVA (***.880.349-**))

em 17/10/2023 16:23:26 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

* Rafaela dos Santos Guedes (***.402.449-**))

em 17/10/2023 16:56:45 com assinatura avançada (AC CIGA)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://agir-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/a9126fc3-8c3c-464d-a8a2-3ed4ca2d9fb4>

